



PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 062/2024 – CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a partir desta data, todos os detentores de cargos Comissionados e Contratados do quadro funcional da Câmara Municipal de Baraúna-RN, exceto as funcionárias ANA LUÍZA DE OLIVEIRA BARROS, CPF nº 107.116.444-97 e TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ, CPF nº 074.029.584-50, ante a garantia constitucional inserta no art. 10, inciso II, alínea “b”, do ADCT e WILLIANE SAMILLY DA SILVA – CPF nº 135.934.084-06, com fulcro na Tese de Repercussão Geral – RE 1.319.025 SC c/c o também art. 10, inciso II, alínea “b” do ADCT e Decisão Judicial nos autos do Processo nº 0802545-78.2024.8.20.5161.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz

Baraúna – RN, 31 de dezembro de 2024.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente -CMB